



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

EDITAL Nº 02/2018

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **MOBILIDADE ACADÊMICA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), OFERECIDO PELO CAMPUS MURUPU DA UFRR, ATRAVÉS DA ESCOLA AGROTÉCNICA.**

1. DO OBJETO

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que no período de **09/01/2018 a 31/01/2018** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2018.1, para **Mobilidade Acadêmica de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (1º e 2º anos), no ano letivo de 2017, PARA o Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos - PROEJA, (1º, 2º e 3º anos respectivamente), em 2018 e** e alunos do PROEJA que já tenham ensino médio concluído mobilidade para o Técnico **SUBSEQUENTE** em Agropecuária oferecido pela Escola Agrotécnica - EAGRO-UFRR Campus Murupu.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo 2018.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAGRO/UFRR - Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. Os discentes ativos que estiverem com matrícula “trancada” deverão solicitar, o “destrancamento” para realizar a inscrição na Processo Seletivo de Mobilidade Interna 2018.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufr.br

2.3.1. A classificação do discente na modalidade da MOBILIDADE INTERNA 2018, será obtida através da média das disciplinas de Português e Matemática cursadas pelo aluno no semestre 2017.2 -**MÉDIA GLOBAL**.

2.3.2. O discente que atingir a **maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o primeiro classificado, o que atingir a **segunda maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o segundo, e assim por diante.

2.4. **Para a habilitação ao curso:**

2.4.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o período de matrículas estabelecido para esse edital para início em 2018.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.

3.2. Serão oferecidos um total de 18 (Dezoito) vagas, conforme quadro abaixo:

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Ensino Técnico em Agropecuária Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 1º ANO	Matutino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
02	Ensino Técnico em Agropecuária Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 2º ANO	Matutino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
03	Ensino Técnico em Agropecuária Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 3º ANO	Vespertino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
04	Curso Técnico em Agropecuária -na Modalidade SUBSEQUENTE - SUB-1.	Vespertino	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

4. DA VALIDADE

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2018.1, nas vagas do subitem 3.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR, contidas neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas na sede da EAGRO/UFRR na SECRETARIA ESCOLAR - Campus Murupu, em endereço constante no item 2.2, mediante as seguintes etapas:

5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e fotocópia);

5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;

5.2.3. Histórico Escolar do **Primeiro Ano** do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Primeiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA; (original e cópia)**.

Obs: Para alunos que venham a ficarem reprovados na 1ª Série do Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

5.2.4. Histórico Escolar do **Primeiro Ano**, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Segundo Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA. (original e cópia)**.

5.2.5. Histórico Escolar do **Segundo Ano**, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Terceiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA. (original e cópia)**.

5.2.6. Histórico Escolar do Ensino Médio para o Curso Técnico em **SUBSEQUENTE** em Agropecuária. (original e cópia).

5.3. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório exigido no subitem 2.4 deste edital.

5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO A EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.

5.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.6. A EAGRO/UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.

5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.

5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia **31/01/2018** será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional da EAGRO/UFRR (www.eagro.ufrr.br);

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (análise curricular), na sede da EAGRO/UFRR, no dia **06 de fevereiro de 2018**.

7.2. No dia **07/02/2018**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.

7.3. No dia **08/02/2018**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na secretária escola da EAGRO/UFRR.

7.4. No dia **09/02/2018**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** no site da EAGRO/UFRR (www.eagro.ufrr.br) e nos murais da Escola.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1.2. Não apresentar os documentos exigidos no item 5.2 ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto do documento de identidade.

8.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.

8.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da **MÉDIA GLOBAL**, de acordo com o número de vagas oferecidas para os cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.

8.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, a Média Global de todas as notas na última série em que estava matriculado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior pontuação em Língua Portuguesa.

b) Maior idade.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional (www.ufrr.br), no dia **07 de fevereiro de 2018** a partir das **8h**.

10.2. No dia **08/02/2018**, das **8h às 16h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

10.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia **09/02/2018**.

10.4. No dia **09/02/2018**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A EAGRO-UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

11.3. A EAGRO-UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.

11.4. Não será feita revisão da análise curricular diretamente com o candidato.

11.5. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Jandiê Araújo da Silva
Diretor da EAGRO/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

ANEXO I –FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO- EDITAL 02/2018- MOBILIDADE ACADÊMICA

Eu, _____, venho, através deste, requerer, junto à Comissão de Seleção, a inscrição para o Processo de Seleção de Mobilidade Acadêmica, no âmbito da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima-UFRR.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

TURMA/MODALIDADE PARA QUAL DESEJA MOBILIDADE:

- () EMI PROEJA 1º ANO () EMI PROEJA 3º ANO
() EMI PROEJA 2º ANO () SUBSEQUENTE -SUB-1

DOCUMENTOS APRESENTADOS ITEM/DISCRIMINAÇÃO	SIM	NÃO
1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e xerox)		
2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição		
3. Histórico Escolar com as médias do 3º e 4º Bimestres do Segundo Semestre 2017, em Português e Matemática (original e cópia), para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA		
4. Histórico Escolar do Ensino Médio para o Curso Técnico em SUBSEQUENTE em Agropecuária. (original e xerox).		

Declaro estar ciente e de acordo com o conteúdo do Edital nº 55/2017 – CGE/EAGRO que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica 2018, no âmbito da Escola Agrotécnica-UFRR.

Local _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno(a)

.....
Comprovante de recebimento da Ficha de Inscrição e documentos do Candidato à vaga de Mobilidade Acadêmica 2017, no âmbito da Escola Agrotécnica-UFRR.

Local _____, ____ de _____ de 2018.

Nome: _____

Membro da Responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSOS
EDITAL Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO 2018.1- MOBILIDADE INTERNA

CURSO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):

OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):

FUNDAMENTAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

- a) O candidato deverá protocolar o seu recurso manuscrito (em letra de forma e legível) ou digitado;
- b) Cada objeto de recurso deverá ser apresentado em folha separada e em 2 (duas) vias;
- c) Cada objeto de recurso deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;
- d) Serão apreciados somente os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
- e) O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados.
- f) Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro do limite de vagas.

Data: ____/____/____

Hora da entrega: _____:

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do servidor do protocolo: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

Calendário do Processo Seletivo 2018.1 - MOBILIDADE INTERNA - EAGRO/UFRR
EDITAL 02/2018

Atividade	Data
Publicação do Edital	05/01/18
Impugnação do Edital	08/01/18
Período de inscrições	09/01/18 a 31/01/18
Homologação e divulgação dos inscritos	01/02/18
Prazo de recurso das inscrições	02/02/18
Resultado Final das Homologações das Inscrições	05/02/18
Análise curricular	06/02/18
Resultado preliminar	07/02/18
Recursos ao resultado preliminar	08/02/18
Resultado dos recursos	09/02/18
Resultado Final	09/02/18
Matrícula	15 a 19/02/18
Início das aulas	20/02/18

